



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE  
Capucho - Bairro CENAF, Lote 7, Variante 2 - CEP 49081-000 - Aracaju - SE - http://www.tre-se.jus.br  
\_selic@tre-se.jus.br (79) 3209-8694

**PROCESSO** : 0004562-35.2025.6.25.8000  
**INTERESSADA(O)(S)** : SAO - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE  
**ASSUNTO** : Pedido de Esclarecimento nº 05 referente ao Edital do Pregão 90002/2025.

### INFORMAÇÃO 4601/2025 - SELIC

A **Ilha Service Tecnologia**, representada pela srª. Alexia Schwalbert da Silva, enviou mensagem em 23/07/2025, às 16h03min, para o e-mail licitacoes@tre-se.jus.br, a título de pedido de esclarecimento, a qual foi **recebida no dia 24/07/2025**, nos termos do item **13.1.1** do Ato Convocatório do **Pregão Eletrônico 90002/2025**, cujo objeto é a **contratação de serviços técnicos especializados na área de tecnologia da informação (Service Desk - Níveis 1 e 2)**, com sessão pública agendada para 29/07/2025, às 9h (horário de Brasília/DF).

Segue manifestação do Pregoeiro, com auxílio da Seção de Licitações.

#### 1 PRELIMINAR

O pedido de esclarecimento é TEMPESTIVO, pois atende ao prazo de 3 (três) dias úteis anteriores à data de abertura da sessão pública, conforme artigo 164 da Lei 14.133/2021 e item 13.1 do Ato Convocatório do Pregão 90002/2025.

#### 2 PEDIDO DE ESCLARECIMENTO E MANIFESTAÇÃO

##### Questionamento:

1 - Gostaríamos de entender porque não existe a previsão de aviso prévio indenizado para os profissionais de Nível 1 e para o Supervisor. Poderiam nos esclarecer?

Resposta ao questionamento: Considerando o reduzido número de profissionais, sendo 2 (dois) postos para o Técnico de Suporte Nível 1 e 1 (um) posto para o Técnico de Suporte III (supervisor), a Administração optou por não estimar custo para o item "aviso prévio indenizado".

Nesse sentido, consta da planilha "Base de Encargos" a previsão de "1 remuneração/12 meses \* 20% = 1,67%. Considerando 1 demissão no quantitativo de 5 postos de trabalho para a categoria Técnico de Suporte II. Para as categorias Técnico de Suporte I e Supervisor não haverá previsão".

Logo, para a formação do valor de referência do presente pregão, este Tribunal, considerando histórico de baixa rotatividade de funcionários em postos semelhantes, adotou como métrica considerar **uma** demissão no quantitativo de **cinco** postos de trabalho aplicável à categoria Técnico de Suporte II. A previsão dessa rubrica para as demais categorias oneraria as licitantes, levando-se em conta especificamente o quantitativo de postos em cada uma delas (2 postos para Técnico de Suporte I e 1 posto para Técnico de Suporte III).

Não obstante, a licitante, se entender necessário, quando da elaboração de seu preço, pode indicar percentual diferente do estimado pela Administração, vez que se trata de custo variável decorrente de evento futuro e incerto, cabendo à empresa consignar o respectivo percentual de acordo com a sua realidade.

Por fim, convém destacar que a contratada deverá arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento de sua proposta, devendo complementá-lo caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento desta licitação, exceto quando ocorrer alguns dos eventos arrolados no artigo 124, II, "d" da Lei nº 14.133/2021.

#### 3 CONCLUSÃO

Por todo o exposto, mantém-se inalterado o Edital e o agendamento da sessão pública para **29/07/2025, às 9h** (horário de Brasília).

Aracaju, 24 de julho de 2025.

(assinado eletronicamente)  
**ERASMO CÉSAR VALIDO SANTA BÁRBARA**  
Pregoeiro

(assinado eletronicamente)  
**EVAN KARINE FONSECA DA SILVEIRA**  
Chefe da Seção de Licitações



Documento assinado eletronicamente por **ERASMO CÉSAR VALIDO SANTA BÁRBARA, Pregoeiro(o)**, em 24/07/2025, às 10:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EVAN KARINE FONSECA DA SILVEIRA, Chefe de Seção**, em 24/07/2025, às 10:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[https://sei.tre-se.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
informando o código verificador **1730967** e o código CRC **7613FC73**.

---